



Mem. nº047/2022/DREA/GAB/CIRC

SGD: 2022/27009/015118

Araguaína, 15 de fevereiro de 2022.

ÀS UNIDADES ESCOLARES**Assunto: Convocação e Orientações para a Formação das COLSAUDES e sobre Protocolo de Biossegurança.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Em atenção ao estabelecido no Ciclo Formativo para a Frente Pedagógica – Formação sobre o Protocolo de Biossegurança, comunico que será realizada no dia **16 de fevereiro de 2022, das 10h30min às 12h**, no link: https://www.youtube.com/watch?v=NsuI_tsuz0, uma *live* sobre Biossegurança nos Espaços Escolares para as COLSAUDES – Comissão Local de Segurança em Saúde e Prevenção à Covid - 19 e equipe gestora, conforme Programação anexa.
2. Assim, solicito a mobilização e participação dos membros da COLSAUDE e líderes da equipe gestora da Unidade Escolar nas referidas ações.
3. Neste contexto, encaminho a PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2022/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 9 de fevereiro de 2022, para subsidiar os estudos e as ações já citadas na *live* do dia 10 de fevereiro de 2022, na qual os profissionais da Secretaria de Estado da Saúde enfatizaram a importância do Protocolo e da articulação com as autoridades locais da área da Saúde.
4. Destaco que as ações na escola serão conduzidas, organizadas e coordenadas pela equipe gestora e COLSAUDE, observando o alinhamento com as informações abordadas nas lives e reuniões específicas.
5. Neste sentido, reforço que a formação para as COLSAUDES sobre Protocolo de Biossegurança contempla a live do dia 16/02/22, momento de estudo orientado individual e/ou em grupo, realização do diagnóstico nos espaços escolares e revisão/reelaboração do Plano de Retomada das Atividades Presenciais da Unidade Escolar-2022 (atividades práticas e de consolidação da aprendizagem).





6. Cabe enfatizar que a implementação, acompanhamento e monitoramento dos procedimentos relativos à biossegurança são corresponsabilidade de todo coletivo escolar, equipes DREs e envolvem questões estruturais, socioambientais e pedagógicas, considerando que a COLSAUDE e equipes gestoras precisam envolver toda a equipe escolar, estudantes e comunidade na Revisão/Reelaboração do referido Plano.

7. Ante ao exposto, coloco à disposição para informações complementares a Assessoria de Currículo, Formação e Avaliação da Aprendizagem, por meio do telefone: 3411-5014 e 63 99221-0624 (Karine Moreira).

Atenciosamente,

Assinatura Digital

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO

Diretora Regional de Educação de Araguaína.

